



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 34/07

Processo Administrativo nº 07/10/19.354

DONATÁRIO: Município de Campinas

DOADOR: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA/Campinas

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A – SANASA/CAMPINAS**, por seu representante legal, doravante denominado **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 09/11, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

REGIONAL 6			
QTDE	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
1	1702	Mesa c/ 03 gavetas	73,77
1	1702	Mesa c/ 06 gavetas	80,43
1	1702	Mesa c/ 03 gavetas fórmica	76,56
1	1702	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	145,00
1	1702	Estante 19/42 c/ painéis de fundo	108,49
1	1702	Mesa c/ 03 gavetas	124,09
1	1702	Armário c/ 02 portas cor ovo	143,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

1	1702	Armário suspenso cor ovo	162,49
1	1702	Armário suspenso cor ovo	162,49
1	1702	Mesa c/ 01 gaveta cor ovo	246,96
1	1702	Mesa c/ 01 gaveta cor mel	246,96
1	1702	Mesa c/ 01 gaveta	246,96
1	1702	Mesa p/ telefone	1.761,08
1	1702	Estante em fórmica branca	382,72
1	1702	Mesa c/ 03 gavetas cerejeira	103,62
1	1702	Armário c/ 02 portas cor ovo	293,00
1	1702	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	227,78
1	1702	Estante de aço fechada c/ 07 prateleiras	90,00
1	1703	Mesa c/ 02 gavetas melanina	81,00
1	1703	Mesa c/ 02 gavetas melanina	81,00
1	1703	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	205,00
1	1703	Armário alto c/ 02 portas – diretor	196,25
1	1703	Estante de aço c/ 06 prateleiras	63,00
1	1703	Mesa em L s/ gaveta	450,00

REGIONAL 8			
QTDE	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
1	1635	Armário de madeira tipo estante	179,21
1	1635	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	124,38
1	1635	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	140,51
1	1635	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	140,51
1	1635	Mesa c/ 06 gavetas madeira	227,90
1	1635	Mesa c/ 04 gavetas cor ovo	342,25
1	1635	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	1.453,91
1	1635	Mesa c/ 01 gaveta MADEIRENSE	149,92
1	1635	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	487,09
1	1635	Mesa c/ 03 gavetas cerejeira	310,69
1	1635	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	261,94
1	1639	Mesa c/ 03 gavetas secretária	149,92
1	1635	Mesa c/ 03 gavetas cerejeira	142,68
1	1635	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	217,98
1	1635	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	206,00
1	1635	Mesa c/ 02 gavetas melanina	90,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

1	1635	Mesa c/ 02 gavetas melanina	90,00
1	1635	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	185,00
1	1635	Mesa c/ 02 gavetas melanina	135,00
1	1636	Mesa c/ 02 gavetas melanina	135,00
1	1636	Mesa c/ 02 gavetas melanina ovo	135,00
1	1636	Mesa c/ 02 gavetas melanina	85,00
1	1636	Mesa p/ microcomputador	1.126,83
1	1636	Mesa p/ microcomputador c/ suporte	61,00
1	1636	Mesa s/ gavetas c/ teclado	119,00
1	1636	Mesa p/ microcomputador p/ 04 lugares	3.542,61
1	1636	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	194,00
1	1575	Microcomputador Celeron 366MHZ - AITEC	1.849,00

REGIONAL 14			
QTDE	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
1	1634	Mesa p/ reunião retangular	149,44
1	1634	Mesa p/ máquina c/ 01 gaveta fórmica	58,28
1	1634	Mesa p/ telefone	41,59
1	1634	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	144,82
1	1634	Arquivo de aço c/ 06 gavetas	239,02
1	1634	Mesa c/ 03 gavetas	147,29
1	1634	Mesa informática	189,13
1	1634	Mesa c/ 01 gaveta ovo	345,28
1	1634	Mesa c/ 06 gavetas fórmica	112,05
1	1634	Mesa c/ 06 gavetas fórmica	646,11
1	1634	Mesa p/ micro ovo	35,37
1	1634	Mesa p/ micro c/ tampo regulável	54,85
1	1634	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	157,62
1	1634	Mesa c/ 02 gavetas ovo	201,71
1	1634	Mesa c/ 02 gavetas ovo	201,71
1	1634	Mesa p/ microcomputador	40,00
1	1637	Mesa c/ 02 gavetas melanina	83,60
1	1637	Mesa c/ 03 gavetas melanina	261,00
1	1637	Mesa p/ microcomputador	45,00
1	1637	Mesa p/ microcomputador ovo	32,40
1	1637	Mesa p/ microcomputador ovo	32,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

1	1637	Mesa p/ microcomputador ovo	32,40
1	1637	Mesa p/ microcomputador ovo	32,40
1	1637	Mesa c/ 02 gavetas melanina	81,00
1	1637	Mesa p/ microcomputador ovo	138,00
1	1637	Mesa p/ microcomputador ovo	138,00

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 5.752,35 (cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), para os bens doados à Regional 6, R\$ 12.282,33 (doze mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), para os bens doados à Regional 8 e R\$ 3.640,47 (três mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), para os bens doados à Regional 14, conforme se depreende das informações fornecidas pela **DOADORA**, às fls. 09/11 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados às Regionais da Secretaria Municipal de Infra-estrutura, conforme especificado, as quais caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de agosto de 2007.

OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-estrutura

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A –
SANASA/CAMPINAS**

Diretor-Presidente Luiz Augusto Castrillon de Aquino